

Recebimento: 10/09/2021

Aceite: 24/11/2021

ABORDAGEM COMPARATIVA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL BRASILEIRO E DO DESENVOLVIMENTO LOCAL CUBANO: UMA INTRODUÇÃO¹

COMPARATIVE APPROACH OF BRAZILIAN LOCAL DEVELOPMENT AND CUBAN LOCAL DEVELOPMENT: AN INTRODUCTION

Nelson Afonso Garcia Santos²

Resumo

Este artigo tem como intuito contribuir com a reflexão sobre os desafios teóricos e metodológicos acerca do Desenvolvimento Local/Regional. Para tanto, foi utilizado o método comparativo com a intenção de levantar questões sobre a compreensão de aspectos importantes sobre o tema, ainda que de forma introdutória. A partir da leitura realizada, foi possível pontuar aspectos históricos, teóricos e práticos através da comparação entre o Desenvolvimento Local brasileiro e cubano. Além dos aspectos comparáveis, o presente artigo também tece considerações sobre o método comparativo: o que é, o que pode ou não ser comparado e como utilizar o método no Desenvolvimento Local/Regional, assim como considerações sobre o a sua origem e a difusão na América Latina. Foram também tratados nesta análise alguns dados históricos e teóricos sobre o Desenvolvimento Local; além de informações sobre como as Constituições do Brasil e de Cuba abordam os desenvolvimentos nacional, regional e local. Os objetivos a que se propõem as práticas de Desenvolvimento Local em ambos os países também compõem o presente artigo. Através da análise realizada, foi possível identificar o que se tem de comum e de específico em cada realidade em seus aspectos teóricos, históricos, objetivos, atores e instituições, possibilitando, assim, alcançar uma compreensão que talvez outros métodos não permitam alcançar.

Palavras-chave: Método comparativo. Desenvolvimento Local. Território. Tecnologia Social. Fórum de Ciencia y Técnica.

Abstract

This article pursues contributing to the reflection on the theoretical and methodological challenges regarding Local/Regional Development. In this regard, the comparative method was used in order to raise questions about the comprehension of important aspects on the subject, albeit in an introductory way. From the reading carried out, it was possible to point out historical, theoretical and practical aspects by comparing Brazilian and Cuban Local Developments. In addition to the

¹ Artigo apresentado no V Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade (SEDRES/2021) – Inovação, Sociedade e Desenvolvimento Regional: Repercussões e contradições nos territórios, ocorrido nos dias, 24, 25 e 26 de março de 2021. Universidade de Taubaté/Taubaté/SP. ISSN 2358-5307.

² Doutor em Desenvolvimento Regional (FURB). Professor na Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau – SC, Brasil. E-mail: nelsongarciasantos11@gmail.com

comparable aspects, this article also presents some considerations about the comparative method: what it is, what can or cannot be compared and how to use the method in Local/Regional Development, as well as considerations about its origin and diffusion in Latin America. This analysis also dealt with some historical and theoretical data on Local Development; as well as information on how the Constitutions of Brazil and Cuba address national, regional and local developments. The objectives proposed by Local Development practices in both countries are also part of this article. Through the analysis carried out, it was possible to identify what is common and specific in each reality in terms of theoretical, historical, objectives, actors and institutions aspects, thus making it possible to reach an understanding that perhaps other methods do not allow to reach.

Keywords: Comparative method. Local Development. Territory. Social Technology. Science and Technique Forum.

Introdução

Surgido na década de 1970, na Europa, o Desenvolvimento Local (DL) vem sendo efetivado em diversos países, de maneiras diferentes. A partir dessa premissa, o presente artigo busca apresentar, de forma introdutória, os elementos constitutivos do DL brasileiro e do DL cubano, identificando aspectos comuns e específicos de cada contexto. Para tal, o método comparativo auxiliou na compreensão de suas propostas e práticas.

Este trabalho está estruturado na seguinte sequência:

Além dessa introdução, serão apresentadas considerações sobre o método comparativo, explicitando o que é e o que pode ser comparado, bem como suas possíveis contribuições na busca pela compreensão das articulações em diferentes espaços locais e regionais. Em seguida, o DL será abordado em seus aspectos histórico e conceitual, além de ser pensado como possibilidade de alternativa na busca por melhor qualidade de vida.

Serão também apresentadas considerações sobre o DL brasileiro no que diz respeito a seus atores, instituições, definições e historicidade. Destaca-se a aproximação entre tecnologia social e economia solidária com o DL como estratégia de resistência local à reprodução da lógica neoliberal capitalista. Neste item, alguns artigos da Constituição de 1988 serão mencionados para evidenciar que os desenvolvimentos nacional e regional estão contemplados, mas que não há menção sobre o DL, o que nos permite concluir que, no Brasil, o DL não é uma política de Estado.

No tópico seguinte, serão abordados aspectos do DL em Cuba tais como sua história, definições e práticas, de forma a permitir conhecê-lo enquanto uma proposta que se origina no capitalismo, mas que pode contribuir para o avanço do socialismo. Serão destacados também os atores e as instituições que constroem o DL cubano, bem como artigos da Constituição de 2019 sobre o DL, que o tornou uma política de Estado, dando ênfase especial ao Fórum de Ciência e Técnica por ser uma especificidade significativa do DL cubano.

Finalmente, apresentamos dois aspectos comuns do DL no Brasil e em Cuba: o conceito de território e a dificuldade para sua realização tendo em vista os empecilhos no fortalecimento dos governos locais, seguidos das conclusões sem, no entanto, possuir um caráter terminativo.

Sobre o método comparativo

O método comparativo tem sua origem nos trabalhos de John Stuart Mill, Emile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Desde a sua constituição, o método tem sido utilizado em diversas áreas do saber científico: Ciência Política, Direito, Geografia, História, Sociologia, Antropologia e ramos das Ciências exatas e naturais. As diferentes áreas adotam abordagens comparativas para resgatar aspectos comuns e específicos de eventos das mais diversas ordens, inclusive, em estudos regionais (ALVES; SAHR, 2014). Para as autoras, a análise comparativa representa “[...] uma perspectiva de análise social que permite romper com a singularidade dos eventos pela ação concreta dos diversos sujeitos que, de fato, constroem a diferenciação espacial” (ALVES; SAHR, 2014, p. 5).

Sua utilização serve para comparar casos similares ou para a replicação em diferentes níveis, visando o estabelecimento de descobertas comparativas (GONZALES, 2008). Para este estudo, foi destacado o tipo histórico para explicitar aspectos dos DLs brasileiro e cubano. Mas, o que pode ser

comparado? De acordo com Sartori (1994), pode ser comparado dois fatos que não sejam iguais ou diferentes em sua totalidade. Para ele,

“[...] si dos entidades son iguales en todo, en todas sus características, es como si fuesen la misma entidad, y termina ahí. A la inversa, si dos entidades son diferentes en todo, entonces es inútil compararlas, y del mismo modo todo concluye aquí” (SARTORI, 1994, p. 35).

Neste sentido, vários podem ser os fatos/objetos da comparação. Eles podem ser, por exemplo, “[...] tanto processo e períodos, como países, grandes regiões ou pequenas comunidades; políticas e instituições, grupos e movimentos, ou ainda culturas, valores e representações” (SILVA; BARROS, 2011, p. 2).

No atual capitalismo, denominado de globalização, a relação dialética entre formação sócio-econômica e formação espacial resulta da tensão entre a ordem global (homogeneizante/verticalizadas), que tende a produzir semelhanças, e uma ordem local (heterogeneizante/horizontalizadas), que fomenta diferenças e diversidades (BRANDÃO, 2012). Esta realidade contribui para a realização de estudos comparativos, tendo em vista que não há processo de globalização totalmente igual e nem totalmente diferente.

A comparação se coloca como uma contribuição na busca pela compreensão das formas de articulação nos diferentes espaços, elucidando aspectos dialéticos das

[...] experiências induzidas ou diretamente capitaneadas por agentes em suas tentativas de promover a homogeneização dentro da heterogeneidade espacial, bem como, a análise dos posicionamentos opostos, resultantes da ação de agentes locais (BRANDÃO, 2012, p. 181).

Através da comparação, buscou-se identificar em quais aspectos os DLs brasileiro e cubano divergem ou convergem, e se apresentam semelhanças ou não em seus processos. Por fim, é importante destacar que este estudo está em fase inicial e, por isso, deve-se considerar que os dados aqui apresentados ainda estão em nível introdutório.

Desenvolvimento Local

Desenvolvimento Local (DL), conceito polissêmico que se efetiva de várias maneiras no exercício da vida real. Historicamente, ele surgiu nos anos de 1970, na Europa, diante da crise decorrente da globalização. Suas experiências visavam, preferencialmente, alcançar aumentos de produtividade e competitividade nos mercados domésticos e externos e entre cidades (VÁZQUEZ-BARQUERO, 2000). Assim, o DL buscou dar respostas adaptativas aos desafios da globalização e difundiu o jargão “pensar global, agir local”, que ficou conhecido e ainda é muito usado, embora bastante desgastado.

O DL trouxe à tona termos como ‘capacidade empreendedora local’, ‘atores locais’, ‘recursos endógenos’, ‘capital social local’, ‘organização social local’, ‘arranjos produtivos locais’. Fazem parte do seu processo de construção empreendedores empresariais, associações de diversas matizes, cooperativas, governos municipais, estaduais e federais com seus diversos órgãos públicos, sindicatos e outros atores, priorizando componentes como: inclusão social; fortalecimento da economia local; aumento da renda individual e coletiva; inovação na gestão pública; proteção ambiental; uso racional dos recursos naturais dentre outros.

Para Benalcázar (2015), na América Latina é possível identificar três abordagens sobre o DL: 1) a que defende o DL como o aglutinador dos atores locais para aproveitar e potencializar os recursos existentes em um território com eficiência e eficácia, visando competitividade nos mercados; 2) a que parte do princípio da municipalização do DL, que se afirma nos governos locais como determinantes dos processos de desenvolvimento e articuladores de dinâmicas participativas e 3) a que pensa a perspectiva local-global, ou sinérgica, como um processo de construção teórico/político que se sustenta na correlação de várias dimensões (econômica, social, política, ambiental e cultural), buscando transformações através de articulações entre as políticas nacionais com as locais.

Há também, na América Latina, teóricos defendendo que

[...] o enfrentamento e a superação da pobreza têm sido a tônica do desenvolvimento local. Cada vez mais, seus pressupostos humanistas têm servido a projetos que objetivam erradicar a miséria” (MARTINS, 2002, p. 53).

O DL é, também, uma alternativa ao desenvolvimento que se pauta na industrialização, no alto consumo e no forte impacto ambiental, tornando-se, assim, a busca de um estilo de vida dentro da organização capitalista de produção. Ele pode ser pensado, também, pela perspectiva da descentralização do poder de decisão para governos subnacionais (estados e municípios), possibilitando-lhes maior autonomia no que diz respeito a escolher sobre estrutura tributária, financeira e aspectos administrativos.

Propostas de DL, oriundas de setores das universidades brasileiras, latino-americanas e caribenhas, construíram representações e ações que buscaram romper com a tradicional ideia de desenvolvimento em que todos os países devem percorrer o caminho já percorrido pelos países centrais, a partir de determinadas “leis naturais”. Nesta perspectiva, todos deveriam entrar no mesmo “trem” que segue o “trilho evolutivo”, cuja estação final seria a sociedade industrializada, tecnológica, urbana e consumidora de produtos das multinacionais. Para romper com esta visão imposta pelos países imperialistas, foram realizadas experiências que objetivaram efetivar novas formas de relações sociais de produção fundamentadas no cooperativismo, na economia solidária e na tecnologia social em âmbito local.

Assim, as reflexões e as práticas do DL vêm se fortificando no século XXI e chegou a ser uma alternativa aplicada desde os países ricos até os pobres, tanto capitalistas como socialistas, dentre os quais se destaca o caso de Cuba. Abordar sobre o DL brasileiro e o DL cubano é o que se pretende fazer nas páginas seguintes.

O Desenvolvimento Local no Brasil

No Brasil, o DL vem acontecendo por parcerias, consórcios, arranjos produtivos locais e outros conjuntos intraorganizacionais nos âmbitos de comunidades, bairros, cidades e regiões, visando à criação de emprego e renda e à resolução de problemas da população. Ele também se configura como reprodutor da abordagem capitalista, uma vez que, termos como capital social, Arranjos Produtivos Locais, *Clusters* industriais estão presentes e efetivam a lógica das relações capitalistas de produção.

Participam do processo vários atores e instituições: organizações políticas locais, igrejas, empresas públicas e privadas, cooperativas, sindicatos, associação de moradores, movimentos sociais, associação comercial e industrial, pequenas e médias empresas, organizações não governamentais, colegiados de prefeitos. O objetivo é a realização de um processo que pressupõe uma mudança da realidade local, promovendo o desenvolvimento endógeno “[...] de um determinado espaço geográfico pequeno, territorialmente definido e que representa uma identidade cultural comum, através do qual ocorrem os processos de organização, participação e relações sociais” (BÜTTENBENDER, 2017, p. 113).

Para Martins, Caldas e Vaz (2010), é possível identificar três momentos da história do DL brasileiro: o primeiro aconteceu a partir dos anos de 1970 e foi denominado de “antecedentes”. Naquele contexto de luta pela democracia, o DL,

[...] serviu como instrumento demonstrador de que as instâncias subnacionais possuíam capacidade para promover o desenvolvimento em moldes alternativos aos grandes projetos desenvolvimentistas que caracterizaram o modelo centralizador e subordinador implantado durante o regime militar (MARTINS; CALDAS; VAZ, 2010, p. 565).

Assim, vários municípios buscaram tentativas locais de desenvolvimento e várias cidades instituíram o Banco do Povo, fomentaram cooperativas, instituíram cursos de formação e qualificação profissional e implantaram o comércio justo e solidário (MARTINS; CALDAS, 2009).

O Segundo período (1989), chamado de “grande encruzilhada”, durou até o ano de 1992. Ele se caracterizou pela ampliação das fontes de financiamento por parte dos municípios e pela ampliação nas atribuições e autonomia, que passaram a ter a responsabilidade de solucionar várias demandas no âmbito da infraestrutura urbana, serviços públicos e políticas sociais. O Orçamento Participativo, adotado em algumas cidades, também foram experiências que buscaram efetivar a participação da população através de um projeto de DL com a dimensão territorial, fundamentado na participação democrática e na distribuição de renda (MARTINS; CALDAS; VAZ, 2010).

A terceira fase (1993), identificada como “o despertar tardio”, ficou caracterizada pela centralidade em um estilo de governo local voltado para a gestão das crises sociais e para a execução de políticas públicas e de infraestrutura urbana. Fazem parte deste momento a implantação da isenção fiscal e a intensificação das guerras fiscais entre municípios.

Outras experiências brasileiras, ainda no século XX, podem ser encontradas, por exemplo, na análise comparada feita por Martins; Caldas (2009), das quais se destacam: a constituição do polo moveleiro de Votuporanga, a construção do setor moveleiro na região das Serras Gaúchas, incubadora tecnológica do setor coureiro-calçadista do Vale dos Sinos, produção de mel e seus derivados, realizadas por comunidades de Simplício Mendes, criação dos minis distritos industriais e de serviços de São José do Rio Preto e a criação do Banco de Palmas.

Oliveira, Sambuichi e Silva (2013), por sua vez, mostram algumas experiências de DL na área rural através da agroecologia, assim como as suas principais convergências, principalmente a familiar. Dentre essas convergências está a cooperação, a participação comunitária, a difusão coletiva, a ampliação das capacidades dos envolvidos, as competências e as habilidades dos agentes locais.

Já no século XXI, identificam-se algumas aproximações entre Tecnologia Social (TS) e Economia Solidária (ES), cujos princípios são adotados em práticas do DL brasileiro, visando a inclusão social, a solidariedade e a ativa participação dos produtores/usuários na construção de conhecimentos e de artefatos junto ao DL. Pensadas preferencialmente para setores menos favorecidos, a TS e a ES requerem a participação, o empoderamento e a autogestão dos que dela participam (DAGNINO, 2014). Ambas têm como objetivo a solução de problemas comunitários básicos a partir da criatividade dos envolvidos diretamente nos problemas, e indicam que as tecnologias adotadas devem ser de baixo impacto ambiental, criativas e baratas.

A TS aliada à ES possibilitou a construção de “[...] arranjos sociotécnicos capazes de alimentar e ser alimentados pela utopia de ‘outra sociedade possível para além do capital’” (LIMA; DAGNINO, 2013, p. 12) Experiências mais recentes que aliam a TS e a ES de forma a contribuir com o DL podem ser encontradas no sítio eletrônico da Fundação Banco do Brasil, no *link* ‘Tecnologia Social’.

Pelas várias práticas do DL, pode-se identificar, no mínimo, duas possibilidades: as que reproduzem a lógica capitalista vigente em âmbito local e as que servem de experiência no local de resistência ou de ação contra-hegemônica. As do primeiro grupo continuam reproduzindo, ainda que em menor proporção, as desigualdades de recursos e poder, de formas de sociabilidade empobrecidas decorrentes da concorrência, através da exploração crescente dos recursos naturais. Institucionalmente, essas experiências respaldadas no desenvolvimento regional, passaram a ser debatidas com maior intensidade a partir de 2003, durante o governo Lula. Posteriormente, foi criada a proposta da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída em 2007 através do Decreto 6047.

As do segundo grupo, por sua vez, onde o local é percebido como território voltado para a experiência de resistência ao capitalismo, as ações caracterizam-se por produzir espaços nos quais predominam os princípios de igualdade, solidariedade e respeito à natureza (MARTINS; CALDAS, 2009), e se identificam com os princípios e ações da ES. Nestas, uma grande e constante ameaça para o processo é a cooptação para que se opere na lógica do mercado.

A Constituição do país é um bom elemento para comparação, pois ela demonstra aspectos importantes sobre a descentralização e a autonomia dos municípios e dá outras providências sobre o Desenvolvimento. No caso brasileiro, a descentralização fica evidenciada em seu artigo 18, onde diz “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos” (BRASIL, 2016). Entretanto, sobre o DL, a Constituição não aborda quase nada, mas faz considerações sobre os desenvolvimentos nacional e regional. Em seu Artigo 3º diz que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (BRASIL, 2016, s/p).

No Artigo 21, que trata sobre a competência da União, diz, em seu inciso IX, que compete à União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social” (BRASIL, 2016, s/p) e, no inciso XX, por sua vez, diz que compete a união “[...] instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (BRASIL, 2016, s/p). Já no Artigo 30, tem-se que, entre

outras competências, compete ao município “[...] legislar sobre assuntos de interesse local” (BRASIL, 2016, s/p).

O Artigo 174, parágrafo primeiro, diz: “[...] a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento” (BRASIL, 2016, s/p). No Artigo 180, tem-se que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico” (BRASIL, 2016, s/p) e, no seu Artigo 182, tem-se que:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (BRASIL, 2016, s/p).

Feitas estas considerações sobre o DL brasileiro, teceremos, a partir de agora, algumas considerações sobre o DL cubano.

Desenvolvimento Local em Cuba

Em Cuba, o DL surgiu no início dos anos de 1990, visando solucionar necessidades dos municípios vividos durante o “período especial de tempos de paz”, diante da situação de dois bloqueios, como dizia Fidel Castro (1991): “este país está bajo un doble bloqueo en este momento: uno voluntario y otro involuntario. Esa es la realidad y esos son los problemas que tenemos que enfrentar” (CASTRO, 1991, s/p). O voluntário decorrente do imperialismo estadunidense e o involuntário, decorrente do fim da União Soviética.

Naquele período, os governos municipais se subordinavam ao Conselho de Administração Municipal, que dirigia as entidades econômicas de produção e dos serviços locais visando satisfazer as necessidades sociais, de saúde, de educação, de esporte e de recreação da coletividade, e foi criado o Conselho Popular como mecanismo para viabilizar a governabilidade territorial e local. Entretanto, a receptividade da teoria do DL em Cuba aconteceu em meio a uma forte polêmica a sua viabilidade devido as particularidades de Cuba (SEGURA, 2013). Sua efetivação se deu a partir do argumento que pensa o local como um espaço para a construção de uma nova política que visa à conquista de um desenvolvimento contraposto ao individualismo e que exclua o capital.

Una política alternativa que se abre paso en el propio seno de la sociedad capitalista, respaldando la conveniencia de la aplicación del ‘desarrollo local’ en los procesos de construcción de una sociedad superior a la capitalista (ALFONSO, 2011, p. 29).

A partir de 1993, o governo passou a incluir ações embasadas nos postulados da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Eco-92 – e a efetivar o desenvolvimento sustentável. Paulatinamente, ele intensificou o enfoque na agricultura sustentável como diretriz tecnológica fundamental da política agrícola, em consonância com a Agenda 21 e em oposição aos ideários da Revolução Verde, em vigor desde a implantação do governo revolucionário.

A esta mudança, Lamar e Roach (2018) chamam de “giro epistemológico” e os princípios da agroecologia, da sustentabilidade, do enfoque holístico, da interdisciplinaridade com ênfase no DL sustentável passam a fundamentar os ensinamentos dos cursos universitários. Foi neste período que se implantou a descentralização do mercado agropecuário e o fomento do desenvolvimento endógeno e local.

Embora o DL tenha iniciado ainda no “período especial em tempos de paz” (1989 – 1999), ele começou a ser viabilizado, efetivamente, a partir de 2001, através do Ministerio de Economía e Planificación, que vem implantando a Iniciativa Municipal de Desarrollo Local (IMDL). Tal iniciativa visa substituir importações e promover exportações, fundamentada na sustentabilidade econômica (DÍAS, 2014), e ganha força a partir do VI Congresso do Partido Comunista Cubano (2011). Ela está fundamentada, sobretudo, na planificação como ferramenta fundamental para conduzir o desenvolvimento econômico do país.

Uma definição de DL cubano pode ser verificada em Segura (2013), ao dizer que, quando se fala em DL em Cuba, fala-se em um modelo de gestão que se fundamenta na teoria do desenvolvimento endógeno que articula recursos próprios e externos ao território, “[...] a partir de la capacidad de los actores locales y de dirigir esos procesos en función de las necesidades propias que, en el caso cubano, además, está en correspondencia con los objetivos y prioridades de desarrollo local” (SEGURA, 2013, p. 142).

Sua práxis acontece nos territórios em nível provincial, municipal, microrregional e regional e tem como atores o setor empresarial, a sociedade civil, o governo local, as instituições e os cidadãos, e visa promover o crescimento, modificar a estrutura econômica e gerar melhores condições de vida

à população local impulsionando acesso à educação, à saúde, ao esporte e a cultura; além de fazer com que os seres humanos possam participar na identificação dos problemas que mais os afetam e nas efetivas soluções (DÍAZ, 2014).

Os teóricos cubanos defensores do DL entendem o local como o espaço para uma nova construção política, concepção que viabiliza a conquista do desenvolvimento contraposto à natureza individualista e excludente do capital, uma política alternativa que proporciona a construção de uma sociedade superior a capitalista (ALFONSO, 2011).

Assim, o DL é entendido como mecanismo para a viabilização e consolidação do socialismo e, no seu processo de efetivação, a universidade, juntamente com o Ministério de Educação Superior e centros de investigações, vêm desempenhando importante papel, pois o DL demanda conhecimento, tecnologia e inovação, visando apresentar soluções criativas aos problemas sociais locais. Para atender tais demandas, foi criado, em 2006, o grupo ‘Gestión Universitaria del Conocimiento y la Innovación para el Desarrollo’ com a finalidade de fortalecer as capacidades de gestão do conhecimento e inovação orientados para o DL.

Uma significativa mudança que aconteceu nas universidades de Cuba no início do século XXI (2002), e que em muito contribuiu para a efetivação do DL cubano, foi o “giro territorial” (JOVER et al 2015). Seu principal aspecto foi a criação das Sedes Universitárias Municipais (SUM), possibilitando a municipalização do ensino superior com 3.150 instituições de educação superior (REYES; MARTÍNEZ; RODRÍGUES, 2011).

Atualmente, as antigas SUM são chamadas de Conselhos Universitários Municipais (CUM) e atuam como aglutinadores de patrimônio humano e inovador do local; como agentes de conhecimento que ajudam a pensar o local; participam na elaboração de estratégias de desenvolvimento apoiados no conhecimento; participam na formação de recursos humanos; identificam arranjos produtivos locais e refletem sobre os conhecimentos e as tecnologias necessários para o desenvolvimento local; promovem nos atores locais uma visão integrada e holística do desenvolvimento local com a orientação do desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo (JOVER, 2017).

A partir de 2010, a Iniciativa Municipal de Desarrollo Local (IDML) foi estendida para todo o país com o financiamento do Fondo de Fomento, administrado pelo Banco de Crédito y Comercio. Outra instituição estatal que contribui na realização do desenvolvimento local é o Centro de Desarrollo Local y Comunitario (CEDEL), vinculado ao Ministerio de Ciencia, Tecnología y Medio Ambiente, que realiza o Programa de Desarrollo Local (PRODEL), desenvolvendo um trabalho de conscientização e assessoria com as autoridades municipais (DÍAZ, 2014).

Embora existam dificuldades na implantação do DL em Cuba, várias experiências podem ser verificadas, tais como: no município de Yaguajay, província de Sancti Spíritus (VEGA *et al* 2012); a experiência do desenvolvimento local sustentável de Las Terrazas (PÉREZ 2011); a experiência do município de Viñales, província de Pinar Del Río (VIÑAS, 2014); o projeto efetivado no município de Camjuaní (MEDINA et al., 2016).

Outros casos podem ser encontrados decorrentes de Estrategias de Desarrollo Municipal (EDM), aprovados pelas Assembleias Municipales del Poder Popular (AMPP), cuja implantação está relacionada com as características de cada território (PREMIER; APÁN, 2019) e são realizados com o apoio do PRODEL, cujo principal responsável pelo Programa é o CEDEL.

No que diz respeito à abordagem sobre o local na Constituição Cubana, aprovada em 2019, há vários aspectos que podem ser destacados. Antes, porém, chama a atenção o que está escrito no seu preâmbulo, pois ali estão contidos elementos políticos e ideológicos que expressam as linhas gerais da organização social cubana. Está dito que o povo de Cuba está guiado pelo pensamento revolucionário, anti-imperialista e marxista cubano, latino-americano e universal, em particular pelo ideário e exemplo de Martí e Fidel e as ideias de emancipação social de Marx, Engels e Lenin; apoiado no internacionalismo proletário; convencido de que Cuba não voltará jamais ao capitalismo e que só no socialismo e no comunismo o ser humano alcança sua plena dignidade (CUBA, 2019).

No Artigo 13, que trata sobre os fins essenciais do Estado, fica evidenciada a proposta de efetivar o desenvolvimento sustentável ao dizer que cabe ao Estado promover um

[...] desarrollo sostenible que asegure la prosperidad individual y colectiva, y obtener mayores niveles de equidad y justicia social, así como preservar y multiplicar los logros alcanzados por la Revolución (CUBA, 2019, s/p).

No Artigo 101, que trata dos órgãos de Estado, em sua alínea ‘d’, diz

[...] los órganos estatales de acuerdo con sus funciones y en el marco de su competencia desarrollan las iniciativas encaminadas al aprovechamiento de los recursos y posibilidades locales (CUBA, 2019, s/p).

Já no Artigo 113, está dito que a Assembleia Nacional do Poder Popular adota as medidas que garantem a adequada vinculação dos deputados com seus eleitores e com os órgãos locais do Poder Popular no território em que foram eleitos. No Artigo 168, diz que o município é a sociedade local que

[...] constituye la unidad política-administrativa primaria y fundamental de la organización nacional; goza de autonomía y personalidad jurídica propias a todos los efectos legales, con el propósito de lograr la satisfacción de las necesidades locales (CUBA, 2019, s/p).

No capítulo III, a constituição refere-se aos órgãos municipais do poder popular. O Artigo 185, diz que a Assembleia Municipal do Poder Popular é o organismo superior do poder do Estado e está investida da mais alta autoridade em seu território. Já no Artigo 191, que trata sobre o que cabe à Assembleia Municipal efetivar, está dito em sua alínea 'b' que cabe “[...] aprobar y controlar, en lo que le corresponda, el plan de la economía, el presupuesto y el plan de desarrollo integral del municipio” (CUBA, 2019, s/p).

Nos municípios, estão os Conselhos Populares que, segundo o Artigo 198, são órgãos do Poder Popular, de caráter representativo e investido

[...] de la más alta autoridad para el desempeño de sus funciones y, sin constituir una instancia intermedia a los fines de la división político-administrativa, se organiza en ciudades, pueblos, barrios, poblados y zonas rurales (CUBA, 2019, s/p).

No Artigo 199, que trata sobre o Conselho Popular, tem-se que ele exerce o controle sobre as entidades de produção e serviços locais, e trabalha para a satisfação das necessidades de saúde, assistenciais, educacionais, culturais, esportivas e recreativas, “[...] así como en las tareas de prevención y atención social, promoviendo la participación de la población y las iniciativas locales para su consecución” (CUBA, 2019, s/p).

Uma importante especificidade do DL cubano é o Fórum de Ciencia y Técnica (FCT). Sua ideia surgiu no final de 1980, com Fidel Castro, diante do bloqueio estadunidense e da dificuldade de se obter peças de reposição. Efetivamente, o Fórum surgiu em 1981, visando impulsionar a fabricação e a recuperação de peças para diminuir a necessidade de importações. Essa atividade foi organizada com todos os ministérios e, juntos, criaram a Comissão Nacional de Peças de Reposição, aglutinando trabalhadores experientes, tecnólogos e engenheiros de diferentes ramos da indústria.

O FCT é um movimento que mobiliza a participação de pesquisadores, especialistas, técnicos e trabalhadores de diversos segmentos econômicos, na base da cooperação e da integração na busca de soluções para problemas de uma determinada empresa ou instituição. Sua importância está não só na procura de novas soluções, mas na ampla disseminação de soluções comprovadas. Sua atuação reforça as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SAÉNZ, 1996).

Sua organização começa a partir do Fórum de Base, que acontece no âmbito das empresas ou instituições em que participam pessoas com diferentes níveis de qualificação técnica e acadêmica, constituindo dois grupos: dos ‘jovens criadores’ (composto por pessoas de ambos os sexos e com até de 35 anos), que constitui as “Brigadas Técnicas Juveniles”, também denominados de Brigadistas; e o grupo formado por criadores de ambos os sexos (com mais de 35 anos), que constituem os “comités de Innovadores y Racionalizadores”, também denominados de Aniristas.

Os dois grupos trabalham em colaboração com uma determinada instituição, que conta com um “banco de problemas”, construído por aqueles que atuam na instituição. Os Aniristas, a partir do banco de problemas, elaboram um plano temático para obtenção das respectivas soluções, com a efetiva participação dos brigadistas. Os trabalhos passam por um processo de seleção e os selecionados são enviados ao Fórum municipal.

No Fórum Municipal é desenvolvido um programa de atividades parecido com o que se realiza na base: através de um evento técnico, são escolhidos os trabalhos que serão enviados ao Fórum Provincial, realizado a cada dois anos. Anualmente, é elaborado um resumo das conquistas obtidas e dos problemas que continuam pendentes. Após o Fórum Provincial, acontece o Fórum Nacional (a cada dois anos), onde são recebidos os trabalhos selecionados nos Fóruns das províncias. Neste, acontece a socialização dos resultados das inovações e racionalizações, realizadas no país em seus distintos níveis.

No século XXI, o Fórum amadurece sua organização, atingindo maior diversidade, intensidade e sistematicidade, aproximando-se do Ministerio de Ciencia, Tecnología y Medio

Ambiente. Em 2018, aconteceram vários Fóruns de base como o da Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, com as seguintes prioridades de investigação:

1) Producción de alimentos, especialmente de alimento animal; 2) Energía, con prioridad a las renovables; 3) Medio ambiente y el impacto del cambio climático; 4) Informatización y automatización de la sociedad; 5) La situación demográfica; 6) El agua y los recursos naturales; 7) El desarrollo territorial urbano; 8) La industria satelital; 9) La sustitución de las importaciones de materias primas y piezas de repuesto en la producción de medios de enseñanza; 10) El incremento de la producción de software y videos educativos para la docencia y el extensionismo de resultados de I+D (VIGO, 2018, s/p).

Em 2020, aconteceram os Fóruns Nacionais, onde foram elaboradas soluções aos problemas de fábricas, escolas, hospitais e outras instituições das localidades selecionadas, posteriormente implantadas em outras realidades que, porventura, tenham necessidades de tais soluções. Assim, o Fórum pode ser entendido como uma estratégia de resistência à globalização e de construção de práticas alternativas em prol do DL Cubano.

Aspectos comuns nas propostas do Desenvolvimento Local

No Brasil e em Cuba, o território, com suas várias definições, é levado em consideração no debate sobre o DL. Como representante das definições existentes no Brasil, destacamos a apresentada por Santos (2007), que entende o território como a própria contradição em si, pois ele é, também, o espaço de ação e de poder, onde acontece os conflitos de classes e as estratégias de dominação são mais nítidas; é o lugar onde a história se realiza plenamente a partir das manifestações da existência. É, também, “[...] o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (SANTOS, 2007, p. 114) ele é, enfim, o espaço em que o ser humano se faz e se refaz a cada dia, a cada instante, em suas relações sociais, seja entre si, seja com a natureza.

Em Cuba, por sua vez, o DL resgata a dimensão do território nos processos de desenvolvimento, pois, através dele, pode-se construir um processo que propõe a “[...] concertación y las alianzas de actores, en busca del mejoramiento de las condiciones de vida de la sociedad en esos âmbitos” (SEGURA; LOPES, 2011, p. 12). Assim, o território é entendido como um conjunto dinâmico, delimitado por uma fronteira, no qual se combinam os elementos ambientais e humanos; ele é o local onde se vive a heterogeneidade e a complexidade do mundo real; e têm-se as características ambientais, os atores sociais e as mobilizações em torno de estratégias e projetos, mas, sem a presença da luta de classes. É em um determinado território, seja um bairro, uma microrregião ou uma cidade, onde acontece um conjunto de interrelações em que se efetiva o DL.

Outro aspecto comum nas propostas de DL brasileiro e cubano é a dificuldade de efetivá-lo, tendo em vista a falta de fortalecimento dos governos locais, pois somente um sistema de governo local forte “[...] pode garantir que as necessidades, os hábitos, as formas urbanas, as prioridades sociais e as condições ambientais da área se reflitam nos planos locais de desenvolvimento urbano” (BRUNDTLAND, 1991, p. 276).

Entretanto, os governos locais – exceto alguns poucos – não têm recebido os créditos necessários, as especializações, as autoridades necessárias para lidarem com os desafios locais. Para que os governos locais possam se tornar agentes-chaves do DL, eles necessitam de maior autonomia política, financeira e institucional, e ter acesso a uma parcela maior da riqueza gerada na cidade (BRUNDTLAND, 1991), e isso ainda não se efetivou na grande maioria dos municípios brasileiros.

Em Cuba, a margem de autonomia para o DL é pequena e, segundo Guevara (2018, 24) “los municipios no disponen de una masa crítica de recursos para enfrentar las necesidades del territorio”. Além disso, é fraco o exercício da autoridade do governo local sobre instituições de subordinação nacional localizadas no território. Para a autora,

El alto nivel de centralización de los recursos financieros impide que los ingresos generados por las empresas ubicadas en un espacio local se reviertan en su desarrollo con la misma intensidad en que estos espacios necesitan recursos para generarlo (GUEVARA, 2018, p. 24).

Outro aspecto que a autora chama a atenção diz respeito a não articulação de forma adequada entre as condições locais e os objetivos nacionais, marcados por organismos globais ou por empresas nacionais radicadas no município que deixam pouco espaço para a ação local. Além disso, algumas planificações de municípios carecem de uma visão integradora do DL, sem considerar aspectos importantes como a abordagem de gênero, a cultura espiritual local e a participação cidadã (GUEVARA, 2018), aspectos que são, muitas vezes, esquecidos na prática do DL brasileiro.

Conclusão

O primeiro aspecto que se destaca nesta conclusão diz respeito ao que pode ser comparado: pode ser comparado tudo o que não é exatamente igual e que não é exatamente diferente. Assim, o método comparativo pode ser usado nos processos de desenvolvimento sejam eles local, regional ou nacional. Aqui, foi mostrada a possibilidade de se comparar os DLs brasileiro e cubano, permitindo perceber aspectos específicos e comuns, diferenças e semelhanças, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Quadro 1: elementos comparativos do DL brasileiro e cubano

	Desenvolvimento Local Brasil	Desenvolvimento Local Cuba
História	Início década de 1980. 3 períodos: antecedentes, grande encruzilhada e despertar tardio.	Início década de 1990, devido aos bloqueios e incrementado a partir dos anos 2000. Duas mudanças foram fundamentais: o “giro territorial” e o “giro epistemológico”.
Atores/instituições	Governos locais; Arranjos produtivos locais; Clusters industriais; igrejas; cooperativas; sindicatos; movimentos sociais; associação comercial e industrial; pequenas e médias empresas; ONGs.	Ministerio de Economía y Planificación; Ministerio de Ciencia Tecnología y Medio Ambiente; Ministerio de Educación Superior; Universidad; Centro de Desarrollo local y Comunitario; Centros de Investigación; Sociedade Civil; Setores empresariais; Governos Locais; Partido Comunista Cubano.
Onde acontece	Comunidades; bairros; cidades; regiões.	Províncias; municípios; microrregião; regiões.
Objetivos	Reprodução/adequação à lógica capitalista; resistências ou ação contra hegemônica; criação de empregos; aumento da renda; solução de problemas básicos.	Gerar melhores condições de vida; construção de uma sociedade superior ao capitalismo; consolidação do socialismo.
Constituição	Nada sobre desenvolvimento Local, demonstrando que não é política de Estado.	Vários artigos tratam sobre o local, caracterizando como uma política de Estado.
Exemplos de práticas realizadas	Polo moveleiro Votuporanga; Setor moveleiro da Serra Gaúcha; Incubadora tecnológica do Vale dos Sinos; Mini distritos industriais de São João do Rio Preto.	Municípios de Yaguajay (província de Sancti Spiritus). Las Terrazas, município de Viñales (província de Pinar Del Río), no município de Camjuaní.
Aspectos específicos	Tecnologia Social e Economia Solidária.	Fórum de Ciência e Técnica.
Aspectos comuns	Uso do conceito de território; dificuldade de fortalecer o governo local; visa o desenvolvimento sustentável.	Uso do conceito de território; dificuldade de fortalecer o governo local; visa o desenvolvimento sustentável.

Fonte: elaboração do autor

A partir da Constituição brasileira, foi visto que o DL é um tópico praticamente não abordado. Já na Constituição cubana, percebe-se uma política voltada para o DL, mencionando, inclusive, a Assembleia Nacional do Poder Popular e o Conselho Popular, sendo que este exerce o controle sobre as entidades de produção e serviços de incidência local.

Também foi possível perceber que, nas duas realidades, é comum a noção de território. Entretanto, na realidade cubana não se tem a presença da luta de classes. Vimos, também que, no Brasil, perspectivas críticas na definição de DL podem ser identificadas, especialmente onde é dito que a maioria das definições de DL estão mais para adaptação dos dominados do que alternativa à dominação, mas que pode ser entendido como tendência contrária aos processos dominantes.

Tanto no DL brasileiro como no cubano, várias são as instituições que participam do processo. No Brasil, entretanto, é possível identificar maior participação do setor privado e de suas formas organizativas. Nas duas realidades, é possível encontrar experiências de DL em comunidades, como nos bairros, municípios, microrregiões e regiões. Em Cuba, porém, ao se efetivar o DL se está objetivando um modelo de gestão visando à construção de uma sociedade socialista.

Nas propostas do DL brasileiro, é possível identificar aproximações com as práxis da ES, da TS e da sustentabilidade (este último também presente em Cuba). Em Cuba, por sua vez, identifica-se, além dos fundamentos da economia social, a efetiva atuação do Fórum de Ciencia y Técnica, que reforça as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Existe também a ampla contribuição das universidades cubanas.

Vimos, também, que não há uma efetiva articulação entre as condições locais e os objetivos nacionais. Além disso, algumas planificações de municípios carecem de uma visão integradora do DL, sem considerar aspectos importantes como a abordagem de gênero, a cultura espiritual local e a participação cidadã aspectos que são, muitas vezes, esquecidos na prática do DL brasileiro.

Assim, é possível concluir, a partir desta aproximação entre DL brasileiro e Cubano, que existem aspectos comuns e aspectos específicos nas distintas realidades. Entretanto, tanto o processo brasileiro como o cubano tem muito a contribuir um com o outro.

Referências

ALFONSO, Julia Matilde Campos. Cuba frente al desarrollo local: consideraciones teórico-metodológicas y reflexiones para su aplicación. *Revista Economía e Desarrollo*, La Habana, v.146, n. 1 – 2, jan./dez. 2011.

ALVES, Tanize T.; SAHR, Cicilian Luiza L. O método comparativo em estudos regionais. *Geoiingá. Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia*, Maringá, v. 6, n.2, 2014.

BENALCÁZAR, Jaime Patricio Carpio. **Los nuevos paradigmas e desarrollo en América Latina: El Sumak Kawsay en Ecuador**. 2015. 328 f. Tese (Doutorado) – Programa de doutorado América Latina En El Sistema Mundial, Universidad de Alicante, Alicante, 2015. Disponível em: https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/55753/1/tesis_carpio_benalcazar.pdf. Acesso em: 21 mar. 2019.

BRANDÃO, P. R. B. Velhas aplicações e novas possibilidades para o emprego do método comparativo nos estudos geográficos. *GeoTextos*, [S. l.], v. 8, n. 1, 2012. DOI: 10.9771/1984-5537geo.v8i1.5555. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/5555>. Acesso em: 7 set. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso Futuro Comum**: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

BÜTTENBENDER, Pedro Luís. Desenvolvimento Local. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; RIEDL, Mario (orgs). **Dicionário de desenvolvimento regional e temas correlatos**. Porto Alegre: Conceitos, 2017.

CASTRO, Fidel. **Discurso pronunciado en la clausura del VI Foro Nacional de Piezas de Repuesto, Equipos y Tecnologías de Avanzada, efectuada en el palacio de las convenciones, el 16 de diciembre de 1991**. 1991. Disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/discursos/1991/esp/f161291e.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.

CUBA. **Constitución de la República de Cuba**. La Habana, 1976. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/constitucion-de-la-republica-de-cuba-de-1976-incluye-la-reforma-constitucional-del-26-de-mayo-2002/html/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

DAGNINO, Renato. Tecnologia Social e Economia Solidária: construindo a ponte. In: DAGNINO, Renato. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas**. Campina Grande: Insular / Uduepb, 2014. p. 207-265. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/omp/index.php/ebooks/catalog/view/25/114/379-2>. Acesso em: 07 set. 2021.

DÍAZ, Elena Blanco. Obstáculos a vencer en el desarrollo local: estudio de caso: municipio guanabacoa. **Revista de La Facultad de Economía de Universidad de La Habana**, La Habana, v. 151, n. 1, p. 187-197, jun. 2014. Disponível em: <http://www.econdesarrollo.uh.cu/index.php/RED/article/view/231/141>. Acesso em: 07 set. 2021.

GONZÁLEZ, Ana Lamas; SUÁREZ, Gladys López. **Antecedentes históricos de la revolución socialista de Cuba**. La Habana: Ministerio de Educación Superior/ENPES, 1987.

GONZALES, Rodrigo Stumpf. O método comparativo e a ciência política. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 1-13, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16160/14448>. Acesso em: 07 set. 2021.

GUEVARA, Maria de Los Ángeles Arias. Cuba. El desarrollo local como reinención: obstáculos y desafíos en el actual escenario. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 10, n. 21, p. 17-33, set. 2018. Disponível em: <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/178/343>. Acesso em: 07 set. 2021.

JOVER, Jorge Nuñez. Entrevista realizada em La Habana. In: SANTOS, Nelson Afonso Garcia. **Tecnologia social e economia solidária contra o desenvolvimento capitalista brasileiro: lições do desenvolvimento local sustentável cubano**. 2019. 228 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019.

JOVER, Jorge Nuñez; ARRIETE, Luis Félix Montalvo. La política de ciencia, tecnología e innovación en Cuba y el papel de las universidades. **Revista Cubana de Educación Superior**, La Habana, v. 34, n.1, p. 29- 43, abr. 2015.

LAMAR, Adolfo Ramos; ROACH, Eduardo Francisco. El giro epistemológico en la Universidad Agraria de La Habana (UNAH), Cuba. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v.4, n.2, maio/ago. 2018.

LIMA, Marcia Tait; DAGNINO, Renato. Economía solidária e tecnologia Social: utopias concretas e divergentes. **Revista Latinoamericana de Economía Social y Solidaria Otra Economía**, São Leopoldo, v.7, n.12, p. 3-13, jan/jun. 2013.

MARTINS, Rafael D'Almeida; CALDAS, Eduardo de Lima. Visões do Desenvolvimento Local: uma análise comparada de experiências brasileiras. **Revista Interações**, Campo Grande, v.10, n.2, p. 207-218, jul./dez. 2009.

MARTINS, Rafael D'Almeida; CALDAS, Eduardo de Lima; VAZ, Eduardo de Lima. A gestão do desenvolvimento local no Brasil: (des)articulação de atores, instrumentos e território. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n.3, p. 559-590, maio/jun. 2010.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. Campo Grande, v.3, n.5, p. 51-59, set. 2002.

MEDINA, Carlos Alberto Hernández et al. Colaboración y alianzas del Centro Universitario Municipal (CUM) a la Red Local de Conocimiento e Innovación: estudio de caso de camajuaní, cuba. In: JOVER, Jorge Nuñez; QUIÑONES, Ariamnis Alcazar (org.). **Universidad y desarrollo local: contribuciones latinoamericanas**. Mexico / La Habana: Editorial Universitaria Félix Varela/ Ministerio de Educación Superior, 2016. p. 111-130.

OLIVEIRA, Michel Angelo Constantino de; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; SILVA, Ana Paula Moreira da. Experiências agroecológicas brasileiras: uma análise à luz do desenvolvimento local. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Dois Vizinhos, v.8, n.2, p. 14-27. 2013.

PCC. **VI Congreso del Partido Comunista de Cuba**: información sobre el resultado del debate de los Lineamientos de la política económica y social del partido y la revolución. La Habana, 2011.

PÉREZ, Jorge Freddy Ramírez. **Desarrollo local sostenible**: su aplicación a partir del manejo turístico de un área natural. Las Terrazas (Cuba). Madrid: ENTINEMA/CIDH-CRUMA, 2011.

PREMIER, Maily E. Castro; APÁN, Ana Hernández. **Los proyectos municipales como protagonistas de la implementación de las estrategias de desarrollo municipal**. La Habana: Editorial Cubasolar/CEDEL, 2019.

REYES, Rafael Miguel; MARTÍNEZ, Yariel; RODRÍGUEZ, Silvia C. La universidad cubana, gestión de conocimiento, tecnología y sociedad. Su modelo educativo en la experiencia de Yaguajay. **Revista Economía y Desarrollo**, La Habana, v. 146, n.1-2, p. 130-142, 2011.

SAENZ, Tirso W. **Ciencia e innovación tecnológica en Cuba**: situación actual y perspectivas. Campinas: UNICAMP, 1996.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adiléia de; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

SANTOS, Milton; BECKER, Bertha Koiffmann (org). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SARTORI, Giovanni. **La comparación en las ciencias sociales**. México: Alianza editorial,, 1994.

SEGURA, Carmen Magaly León; LÓPEZ, Odalys Peñate. Territorio y desarrollo local. **Revista Economía y desarrollo**. La Habana, v. 146, n.1-2, p. 5-18, 2011.

SEGURA, Carmen Magaly León. El municipio y los procesos de desarrollo local en Cuba. **Revista Economía y Desarrollo**. La Habana, v. 150, n. 2, p. 141-153, jul-dec. 2013.

SILVA, Cristhian Teófilo da; BARROS, Flavia Lessa de. **Estudos Comparados sobre as Américas – resenhas**. Brasília: UNB, 2011

VÁZQUES-BARQUERO, Antonio. **Desarrollo económico local y descentralización**: aproximación a un marco conceptual. Santiago: CEPAL, 2000.

VEGA, Sinaí Boffill; SÁNCHEZ, Naymi Pérez; GONZÁLEZ, Maritza Sosa. ¿Cómo evaluar el desarrollo local en Cuba?: caso yaguajay. **Congreso Universidad**, La Habana, v. 1, n. 1, p. 1-11, fev. 2012. Disponible em: <http://revista.congresouniversidad.cu/index.php/rcu/article/view/899/837>. Acesso em: 07 set. 2021.

VIGO, Liset Hernandez. **Convocatoria al Fórum de Ciencia y Técnica 2018**. Disponible em: <https://www.uclv.edu.cu/convocatoria-al-forum-ciencia-tecnica-2018/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

VIÑAS, Lisset Cándano. **La formación de cadenas productivas en función del turismo como eje del desarrollo local**: estudio de caso: municipio de viñales. 2014. 120 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economía, Universidad de Pinar del Rio “Hermanos Saíz Montes de Oca”, P inar del Rio, 2014.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.